

---

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº 08/2025**

1. **ATA, HORA E LOCAL:** Aos 02 dias do mês de abril do ano de 2025, às 08h30, mediante videoconferência, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), localizada na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100, foi realizada a 8ª Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário do ano de 2025.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos membros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Eliane Simonini Baltazar, Neuber Teixeira de Souza, Paulo Ernani Miranda Ortegá
4. **CONVIDADOS:** Jailton Jadson Santos Castro (Assessor da Diretoria de Produção)
5. **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Alex Schweigert Pinheiro Cleto
6. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube à Sra. Eliane Simonini Baltazar, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário.
7. **SECRETÁRIA:** Foi designada Dayane Moreira Rocha, para a função de Secretária *ad hoc*.
8. **ORDEM DO DIA:** **8.1.** Processo 16689/2023- Auditoria nos Processos de Pagamentos- Horas Extras. **8.2.** Memorando 7385/2025- Apuração de Responsabilidade (Sindicância). **8.3.** Processo 17539/2023- Deliberação CAE: monitoramento de auditoria sobre os riscos de manutenção de recursos humanos e das atividades advindas da folha de pagamento. **8.4.** Processo 11417/2021- Deliberação CAE: diligência junto a órgão de classe/ arquivamento. **8.5.** Processo 14332/2018- Deliberação CAE: Horas Extras. **8.6.** Processo 10656/2021- Deliberação CAE: relatório conclusivo de investigação preliminar (PIP) nº 24/2022. **8.6.** Outros assuntos- Processo nº 12434/2021- Almoxarifado virtual, relativo ao relatório conclusivo de Investigação Preliminar nº 02/2021.
9. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 90% dos membros a Sra. Presidente deu início à reunião.  
**9.1.** Dando início à pauta do dia, a Presidente do CAE convidou o assessor da Diretoria de Produção, Jailton, para relatar o processo. Jailton informou que a DIPRO foi incumbida de elaborar um plano de ação e que não foi possível concluir o referido a tempo na época, razão pela qual foi feito o convite para esclarecimentos neste CAE. Ele informou que o plano de ação foi elaborado e que as medidas necessárias foram tomadas para mitigar o evento, destacando a automação das ETAs, com o objetivo de reduzir a quantidade de horas extras dos operadores de ETA, que resulta do quadro reduzido desses profissionais no corpo de empregados. Quanto ao controle de jornada de trabalho, Jailton mencionou as dificuldades enfrentadas pela Diretoria de Produção em relação às ferramentas que possibilitam a obtenção de informações sobre os recursos humanos, incluindo o quantitativo das jornadas de trabalho, o que dificulta o controle e a atuação pontual para resolver o problema. A longo prazo, informou que está em andamento a formação de uma comissão para realizar concurso público visando à contratação desses profissionais para o quadro de empregados da Diretoria de Produção. Na sequência, Jailton apresentou o plano de ação para os membros do CAE. **Após debates e esclarecimentos, os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento do relatório apresentado sugeriram como medidas de mitigação:** I. aquisição de um sistema informatizado de controle e acompanhamento das escalas. II. que a Diretoria de Produção (DIPRO) informe ao setor de Recursos Humanos, quais as melhorias de sistema que possibilitem mitigar os eventos adversos; III. A DIPRO faça um mapeamento informando quais são as atividades que podem ser terceirizadas e promova um planejamento para contratação dessas terceirizações. IV. Implementar medidas eficazes e um planejamento para automação das atividades. V. Avaliação trimestral das medidas que foram tomadas. VI. Reporte pela DIPRO ao CAE de um planejamento detalhado com todos os itens necessários para melhor acompanhamento. VII. Criação de um grupo de trabalho envolvendo

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº 08/2025**

**membros da DIPRE, DICOR e DIPRO. Isto feito, fixou-se prazo de 15 dias para os itens I e II; 30 dias para os itens II, IV, VI e VII e reporte trimestral para o item V.**

**9.2.** Em seguida, Paulo Ortegall relatou o documento 7385/2025, que trata da apuração de responsabilidade em relação a um evento ocorrido entre a Procuradora Jurídica, Ariana Teles, duas advogadas da Companhia e uma suposta acusação de assédio moral. **Após debates e esclarecimentos, os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento da matéria e deliberaram por realizar, por meio deste CAE, uma investigação preliminar de todos os fatos ocorridos, estendendo-a a todos os envolvidos, para posterior emissão de documento conclusivo do CAE. Bem como o encaminhamento para análise da Superintendência de Governança para que possa subsidiar o CAE com informações fidedignas e imparciais dos fatos.**

**9.3 e 9.4.** Continuando, devido à ausência justificada do membro Alex, relator dos processos nº 17539/2023 e 11417/2021, foram retirados de pauta nova deliberação na próxima reunião ordinária do CAE que acontecerá em 16/04/2025.

**9.5.** Dando sequência à ordem do dia, Neuber fez o relato do processo 14232/2018, que trata sobre horas extras. Neuber informou que o CAE já deliberou sobre o processo anteriormente e não encontrou novas evidências para uma nova deliberação. **Após debates e esclarecimentos, os membros do Comitê de Auditoria concluíram que, considerando que o objeto deste processo já foi analisado, foi solicitada a restituição para a área demandante, com concordância para arquivamento.**

**9.6.** Passando para a última ordem do dia, Neuber apresentou o processo 10656/2021, referente ao Relatório Conclusivo da Investigação Preliminar nº 24/2022. **Após debates e esclarecimentos, os membros do Comitê de Auditoria concordaram com a manifestação do relatório emitido pela área técnica, restituindo os autos à unidade demandante.**

**9.7.** Outros assuntos: a Presidente solicitou inserção extrapauta do processo nº 12434/2021, fez o relato do processo que trata acerca do almoxarifado virtual, relativo ao relatório conclusivo de Investigação Preliminar nº 02/2021. **Após debates e esclarecimentos, os membros do Comitê de Auditoria deliberaram por encaminhar os autos à área demandante para que verifique se houve conclusão judicial, manifestação do Ministério Público e/ou órgão de controle, bem como se há algo relevante para acompanhamento. Caso exista ou venha a existir fato novo, que seja feito o comunicado a este Comitê.**

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como pela Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 02 de abril de 2025.

**MESA:**

Eliane Simonini Baltazar  
Presidente do Comitê

Dayane Moreira Rocha  
Secretária *ad hoc*

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº 08/2025**

**MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO:**

Paulo Ernani Miranda Ortegá

Neuber Teixeira de Souza